DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:167C549F465D982A

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

ATA DA ASSEMBLEIA DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE JERUMENHA-PI

Aos onze de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h, reuniram-se na Unidade escolar Manoel Afonso Ferreira os profissionais da área de educação para a indicação de um titular e um suplente de profissionais da educação pelas entidades representativas do segmento para participação no Conselho de Alimentação Escolar- CAE, para o mandato até trinta e um de outubro de dois mil e vinte e sete. Foi designado (a) para conduzir a assembleia a Sra Analina Sena Guedes Pires Campos. Não teve indicação do SINTE pois ele não enviou seus representantes. Foi enviado ao SINTE, em vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e seis, um ofício para que este fizesse suas indicações. O mesmo não informou, conforme ao ofício da SEMED de Nº 37/2026 solicitando o nome de quatro representantes dos trabalhadores da educação, ressaltou a importância da participação no CAE como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. Após essas considerações iniciais, foi constatado que só existia quatro pessoas interessadas em concorrer procederam-se aos debates e esclarecimentos necessários sobre a atuação efetiva do CAE culminando com as eleições que apresentou o seguinte resultado:

Nome	Instituição representada	Assinaturas
Marlene Almeida Martins	Professora Titular	marlene almeida Martins
Angélica Gomes de Sousa	Professora Suplente	Angelica Gomes de Sousa
Hilton Francisco de Sousa	Profissional Titular	Hilton Francisco de Sousa
Lúcia Helena da Silva Rodrigues	Profissional Suplente	Lucia Helena da Silva Rodrigues

Agradecendo a votação de todos, foi encerrada a presente votação e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente Ata segue o nome dos que votaram devido ao momento será assinada por mim e pelos eleitos.

Jerumenha, 11 de setembro de 2026.

1. Laura Castro de Albuquerque CPF: 038491 123-04
2. Marlene almeida Martins CPF. 663. 788. 423. 53
3. Lucia Helena da Silva Rodrigues CPF 000595123-26
4. Analina Sena Guedes Pires Campos CPF. 481 CGY 073.49
5. Tarsiane de Alcan Carneiro CPF- 055941413341
6. Angelica Gomes de Sousa CPF- 871.546. 513.72
7. Evelyne Sampaio da Silva Pereira CPF - 988.544.293-68
8. Marlene Miranda de Sousa CPF - 010-382-243-73
9. Artur da Silva Machado CPF - 080.784.223 00
10. Katiane Freitas nascimento CPF. 056.085.043.30
11. Maria Aparecida Pereira Rocha CPF 930490 05300
12. Eyani Peixoto da Costa CPF - 620 507 783 - 33
13. Patricielle Vieira de Sousa 046 054 913 22
14. Hilton Francisco de Sousa CPF - 026098 58302

Id:167C549F465D9822

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA

ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE E ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO MUNICÍPIO COIVARAS QUADRIENIO 2021/2025.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 11h, reuniram-se na Secretaria Municipal de educação, localizado na Avenida Tancredo Neves, 331, para posse os membros eleitos para o mandato até trinta e um de outubro de dois mil e vinte e sete. Foi designado para conduzir a assembleia o Srº. Ana Claudia Pereira dos Santos, que ressaltou a importância da participação no CAE, como Controle Social, na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é relevante trabalho social gratuito. Dando continuidade a secretária municipal de educação sra Jordânia Ferreira Santos fez a leitura da portaria Nº146 de dezessete de setembro de 2026 que tem os seguintes representantes: do Poder Executivo: Josilvan Santana de Sousa CPF: 022.547.793-97 como titular, e Acassio dos Reis Alves CPF: 038.468.743-10 como suplente; do segmento dos profissionais da área da Educação: Marlene Almeida Martins CPF: 663.788.423-53 titular e Angelica Gomes de Sousa suplente; Hilton Francisco de Sousa CPF: 026.098.583-02 titular e Lúcia Helena da Silva Rodrigues CPF: 000.595.123-26 suplente; do segmento Pais de Alunos: Ana Claudia Pereira dos Santos CPF: 049.926.473-83 titular e Herlandia da Silva Viana CPF: 051.251.133-01 suplente, Francineide da Silva Felix CPF: 044.738.143-19 titular e Naldon Martins Ramos CPF: 023.385.363-47 suplente; e do segmento Sociedade Civil: Miguel Ramos de Oliveira CPF: 038.915.233-19 titular e Vanessa Brito de Oliveira suplente; Tarciana Pereira da Silva titular e Ramaria Ferreira de Sousa CPF: 050.922.193-06 suplente. Após a efetivação da posse foi colocado em votação a escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, para o mandato até 31 de outubro de 2027. Após todas as considerações procederam-se às eleições, com o seguinte resultado:

NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE: Migue Ramos de Oliveira CPF: 038.915.233-19	Miguel Ramos de Oliveira
.VICE-PRESIDENTE: Ana Claudia Pereira dos Santos CPF: 049.926.473-83	Ana Claudia Pereira dos Santos

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente que será assinada por mim e por todos os presentes.

Jerumenha, 21 de setembro de 2026.

1. Lúcia Helena da Silva Rodrigues CPF: 000.595.123-26
2. Katiane Freitas nascimento 056.085.043-30
3. Angelica Gomes de Sousa 871.546-513. 72.
4. Hilton Francisco de Sousa 026098583 02
5. Herlandia da Silva Viana 051.251.133-01
6. Lauriane Araujo 030.226.663-14
7. Naldon martins Ramos 023.385.363-47
8. Acassio dos Reis Alves 03846874310
9. Atyla Helfon de Sousa Ribeiro 022.221.603-40
10. Antonio Carlos Ramos da Silva CPF-696.571.493.04
11. Marlene almeida Martins 663788423-53
12. Vanessa Brito de Oliveira 052.411.253-03
13. Hilton Francisco de Sousa 386 744 153.00
14. Josilvan Santana de Sousa 022.547.793-97
15. Tarciana Pereira da Silva

Id:0047FD196DBD9831

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
PRAÇA SANTO ANTONIO, 470
06.554.109/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.308

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.690.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.690.000,00

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

21	04.122.1015.2007.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

82	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	250.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
88	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

238	12.361.1161.2067.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
248	12.361.1161.2076.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 06 03 FUNDEB

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
PRAÇA SANTO ANTONIO, 470
06.554.109/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.308

02 06 03 FUNDEB

398 12.365.1162.2040.0000 ENSINO INFANTIL 400.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

719 10.301.1052.2055.0000 ATENÇÃO BASICA 150.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

745 10.301.1052.2058.0000 ATENÇÃO BASICA 200.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
999 000 Não se aplica

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

884 08.244.1039.2016.0000 ASSISTENCIA COMUNITARIA 90.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

888 08.244.1039.2016.0000 ASSISTENCIA COMUNITARIA 30.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

893 08.244.1039.2016.0000 ASSISTENCIA COMUNITARIA 150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 12 00 UNIDADE MISTA DE SAUDE ADELMAR ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
PRAÇA SANTO ANTONIO, 470
06.554.109/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.308

02 12 00 UNIDADE MISTA DE SAUDE ADELMAR ROCHA

1027 10.302.1042.2096.0000 ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

109 04.122.1023.1019.0000 AMPLIAÇÃO DE ORGÃOS PUBLICOS -90.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 00
700 Outras Transferências de Convênios
999 000 Não se aplica

126 28.843.1014.2032.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL -100.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

168 12.361.1023.1024.0000 AMPLIAÇÃO DE ORGÃOS PUBLICOS -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

172 12.361.1023.1024.0000 AMPLIAÇÃO DE ORGÃOS PUBLICOS -100.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

218 12.361.1161.2067.0000 ENSINO FUNDAMENTAL -400.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 06 03 FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
PRAÇA SANTO ANTONIO, 470
06.554.109/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.308

02 06 03 FUNDEB

320 12.361.1023.1029.0000 AMPLIAÇÃO DE ORGÃOS PUBLICOS -200.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB -
999 000 Não se aplica

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

558 15.451.1223.1038.0000 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL -150.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 00
700 Outras Transferências de Convênios
999 000 Não se aplica

559 15.451.1223.1038.0000 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL -250.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 701 00
701 Outras Transferências de Convênios
999 000 Não se aplica

572 15.452.1022.1015.0000 AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS -20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 700 00
700 Outras Transferências de Convênios
999 000 Não se aplica

621 25.752.1014.2032.0000 ADMINISTRAÇÃO GERAL -150.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 751 00
751 Recursos da Contribuição para o
999 000 Não se aplica

633 26.782.1374.1052.0000 TRANSPORTE RODOVIARIO -30.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 09 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
PRAÇA SANTO ANTONIO, 470
06.554.109/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 22 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.308

02 09 00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

655 17.512.1332.1041.0000 SANEAMENTO URBANO -150.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 00
700 Outras Transferências de Convênios
999 000 Não se aplica

-1.690.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE INACIO PEREIRA DA SILVA J
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VINICIUS MIRANDA SANTOS - 111.***.233-** - 30/09/2026 15:40:14
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE INACIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR - 111.***.***-** - 30/09/2026 15:23:19